



das ações da GSFRP ("Operação"). O preço da aquisição foi fixado em R\$5.000.000. Com a conclusão da operação, a Companhia passará a deter, por meio da Ultra Som, 100% da GSFRP que administra uma carteira de planos de saúde e odontológicos de aproximadamente 1,8 milhão de vidas, com carteira líquida de cerca de R\$ 1,5 bilhão no ano de 2018, e é detentora das empresas: · São Francisco Sistemas de Saúde S/E Ltda. · Assistência Médica Hospitalar São Lucas S.A. · Centro Avançado Oncológico Ltda. · GSF Administração de Bens Próprios Ltda. · Hemac Medicina Laboratorial e Hemoterapia Ltda. · Hospital São Francisco Ltda. · São Francisco Atendimento Médico e Serviços Ltda. · São Francisco Odontologia Ltda. · São Francisco Resgate UCA S/A S/S. Health Up Desenvolvimento e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. · Hospital Regional de Franca S.A. · Documenta Clínica Radiológica Ltda. A efetivação da operação está sujeita à aprovação da ANS e do CADE, além de aprovação da assembleia geral de acionistas da Companhia. **Destinação de Resultados** - Em 22 de abril de 2019 a controlada Hapvida Participações realizou Assembleia Geral Ordinária, ocasião em que houve aprovação da destinação de resultados referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com distribuição total de R\$ 205.603 a título de dividendos e juros sobre capital próprio. Cândido Pinheiro Koren de Lima - Presidente do Conselho de Administração, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima - Diretor-presidente, Rodrigo Nogueira Silva - Contador CRC CE-023516/O-3.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da PPAR Pinheiro Participações S/A. Fortaleza-Ce. Prezados Senhores, **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PPAR Pinheiro Participações S/A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da PPAR Pinheiro Participações S/A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil nas demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração. · Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. · Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia e suas controladas ou de suas atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Fortaleza, 03 de julho de 2019. Audiaplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S. CRC-CE-000282/O-9, José Teixeira de Souza Filho - Contador CRC - CE - 4.702/O-6.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 08 de Agosto de 2019, às 09:00hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Serviços para Execução do Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú/CE, 18 de Julho de 2019. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social do Município de Milhã, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 005/2019-FAS, visando o credenciamento de pessoal para a contratação de um visitador para atuar junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz vinculado a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social. A realizar-se no dia 08 de agosto de 2019 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (88) 996281534. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Comissão de Licitação do Município de Milhã, ou através do www.tce.ce.gov.br. Milhã - CE, 19 de julho de 2019. Samia Maria Dantas Pinheiro - Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social.



Administrativa; Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa: 0401.27.812.2702.1.011 - construção, reforma e ampliação de Unidades Desportivas. Objeto: contratação de empresa para conclusão da execução da obra remanescente do contrato nº 01 (uma) quadra poliesportiva projetado 28,50 x 34,00 metros no Distrito de Itamaracá, no Município de Groaíras/CE, conforme projeto básico em anexo. Vigência do contrato: Até 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: Mirarulo Rodrigues Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 31.018.907/0001-01. Assina pela contratada: Ruijugo Mourão Rodrigues; Assina pela contratante: Lucia Paula Malos Ximenes. Valor global: R\$ 259.617,53 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos). Groaíras-Ce, 13 de Julho de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Registro de Preços. Especie: Ala de Registro de Preços nº 1005.01/2019 - PP/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Saúde, tendo como Objeto Gestor a Secretaria de Saúde, e a empresa Miguel Frota Vinas - ME, CNPJ: 23.535.727/0001-79; Modalidade: Pregão Presencial nº 1006.01/2019 - PP/SRP. Objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos PSFs e a do hospital e maternidade Municipal Joaquim Guimaraes, responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme o Termo de Referência. Valores Totais Registrados: Miguel Frota Vinas - ME, para os itens 01 ao 30 com o valor global de R\$ 103.530,45 (cento e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Regerido pela Lei nº 10.320 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e 2000 - "Pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 21/2017 de 07 de Junho de 2017 e Decreto Federal nº 7.592, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 723/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 01.07.2019. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: País: Brasil. Prefeitura de Groaíras, Sr. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde/Orgão Gerenciador do Registro de Preço e pela Empresa: Miguel Frota Vinas - ME, representante inscrito no processo nº 2019.05.06.01. Assina pelo representante o Sr. Hugo Frota Vinas - ME, representante inscrito no processo nº 2019.05.06.01. Assina pelo representante o Sr. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado de Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019.05.06.01. A Comissão Permanente de Licitação de Licitação de Preços Municipal de Pacajus, localizada na Rua Querany, 600, Alto - Centro - Pacajus/CE torna publico aos interessados o resultado do julgamento de(s) proposta(s) de preços de Tomada de Preço nº 2019.05.06.01, cujo objeto é a construção do sistema de abastecimento de água de localidade de Forno na Zona Rural do Município de Pacajus/CE. Licitante(s) Desclassificad(e): 01) Construtora Baja-Fior LTDA EPP, não apresentou algumas composições de preços unitários dos itens da planilha orçamentária, descumprimento com o item 5.2.5 do edital, 02) Orclip Projetos, Construções e Serviços LTDA, não atendeu aos requisitos do edital, pois não apresentou o cronograma físico-financieiro dos serviços, descumprindo assim o item 5.2.5 do edital; Licitante(s) Classificad(e): 01) PUCON Construções LTDA e 02) Construtora Santa Beatriz; Licitante(s) Desclassificad(e): PUCON Construções LTDA, pelo valor global de R\$ 920.590,16 (novecentos e vinte mil, quinhentos e noventa reais e doze reais e cinquenta e três centavos). Informações: Sala 106, Início I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Pacajus/CE, 19 de julho de 2019. Sara Wânia de Brites Pedrosa Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato do Instrumento Contratual - Processo Administrativo nº 2806.01/2019. O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras-Ce, torna publico o Extrato de(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) da Tomada de Preços nº 2806.01/2019 Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa: 0301.15.451.1502.1.002 - Pavimentação de Ruas e Avenidas; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Marrecas, Várzea de Marrecas, Corrego dos Matos, Jua, Gangarina e Lagoa do Preito no Município de Groaíras/CE conforme Convênio MDR nº 065668/2016 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Vigência do Contrato: Até 90 (Noventa) dias. Contratada: Construtora Martins Projetos EIRELI - CNPJ nº 07.838.865/0001-41. Assina pela Contratada: José Envelto Ferreira Martins. Assina pela Contratante: Kassio Melo Vasconcelos. Valor Global: R\$ 981.011,60 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Groaíras-Ce, 22 de Julho de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miritiba - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Assistência Social do Município de Miritiba, torna publico que se encontra a disposição dos interessados, o Edital Social do Município de Miritiba, para a contratação de pessoal para a contratação de um vendedor para atuar junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/Onipva Foz. vinculada a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social. A licitação será realizada no dia 09 de agosto de 2019 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (85) 996291534. Cópia completa do Edital poderá ser cobado na sede da Comissão de Licitação do Município de Miritiba, ou através do site: www.comissao.licitacao.miritiba.ce.gov.br. Miritiba - CE, 19 de julho de 2019. Samia Maria Dantas Pinheiro - Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteira - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2019.07.04.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteira/CE, torna publico o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2019.07.04.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Grafica Verdes Marus LTDA - EPP, vencedora junto ao lote 01; Itail Imprensa e Comunicação Visual LTDA, junto aos lotes 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10, por apresentarem os melhores preços na etapa do lance verbal e a empresa Seick & Monteiro LTDA - EPP, vencedora junto ao Lote 05, por apresentar preços compatíveis com os do orçamento básico e com os praticados no mercado pertinente. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala de CPL, ou fone (85) 3557-1254 (R-211). Porteira/CE, 19 de julho de 2019. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.

Novo ataque. Acusado de racismo após afirmar que quatro congressistas democratas deveriam deixar os Estados Unidos, o presidente Donald Trump voltou a atacar o grupo de opositoras nesse domingo, ao afirmar que elas deveriam pedir desculpas ao país e a Israel.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - A Comissão Permanente de Licitação, torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços. Contratante: Secretaria de Educação Contratadas: Danusa Silva de Souza - DSS Soluções, com sede à Rua Crisanto Moreira da Rocha, Nº 439, Sala 203, Sapiranga, 60.833-022, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.800.423/0001-89, (Vencedora dos Lotes II, III e IV). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 em consonância com a Lei. 10.520/2002. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico N.º Pe-002/2019-Seduc. Tipo: Menor Preço/Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para a futura contratação de empresa especializada para Lote II - Fornecimento de equipamentos do tipo: Chromebook, Estação de Apoio Educacional (Com funções para o armazenamento, transporte, recarga, projeção e conexão dos chromebooks), conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes nesta solicitação; Lote III - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de licenças de plataforma de codificação, treinamento e manutenção de ferramenta online, que tem a finalidade de ampliar o objetivo da formação das crianças e jovens nos desafios diários no desenvolvimento de habilidades profissionais de codificação, que são entendidas como: proficiência em linguagens de codificação reais, codificação rápida, com um número mínimo de linhas de codificação, depuração e solução de problemas de automação, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental I e II, da Rede de Ensino deste município; Lote IV - Licença de uso de software aplicativo móvel para gestão de Programas Educacionais e Parcerias no âmbito da Secretaria de Educação e suas escolas, Painéis (Dashboards) de Gestão, participação dos pais, acompanhamento dos apontamentos dos alunos, comunicação entre escolas e pais, com gerenciamento de permissões, de Usuários para Funcionários da Secretaria de Educação, Diretores, Coordenadores, Professores e Pais, de Responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, tudo em conformidade com as especificações de cada lote reito mencionados, em conformidade ao projeto básico Anexo I deste edital. Preço total do lote II: R\$ 7.899.999,80; Preço total do lote III: R\$ 1.050.869,50; Preço total do Lote IV: R\$ 690.000,00. Da vigência da ata: 12 meses, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do município de Morada Nova. Signatários: Edilson Santiago de Oliveira / Danusa Silva Souza, Morada Nova, Ceará, 12 de julho de 2019.

